

apresentação



Se para muitos sistemas de educação regular a educação de qualidade para todos ainda não é uma realidade, muito menos o é para a educação de jovens e adultos oferecida nas prisões. De um lado, existe uma demanda potencial (e crescente) que supera a oferta disponível na maioria das prisões – a dimensão quantitativa; de outro, uma questão problemática: qual seria uma educação socialmente relevante para os jovens e adultos reclusos? Todavia, apesar das contradições e dificuldades enfrentadas, existe um número crescente de práticas promissoras no campo da educação formal e não formal em prisões, práticas essas ofertadas por governos e pela sociedade civil, que buscam atender as demandas identificadas entre a população carcerária.

Nos últimos anos (2009-2011), houve avanços significativos no reconhecimento do papel potencial da educação e formação para o processo de ressocialização e como direito humano fundamental de pessoas privadas de sua liberdade e condenadas por atos criminosos. As Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, que vinham sendo discutidas desde o Seminário Nacional de 2007, foram finalmente aprovadas – inicialmente pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), em março de 2009, e depois pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em março de 2010. Em novembro de 2011, a presidente Dilma Rousseff assinou o Decreto Presidencial (nº 7.626) que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Peesp) com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais. O Peesp contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), educação profissional e

tecnológica e educação superior. Como tem acontecido em muitos momentos e áreas de atuação na história contemporânea do Brasil, o arcabouço legal e normativo constitui um referencial mais avançado que a prática na maioria dos sistemas prisionais estaduais.

Os artigos e ensaios que compõem este *Em Aberto* apresentam um amplo leque de práticas de aprendizagem e educação para uma população composta de mulheres e homens (jovens, adultos e idosos). Assim, ao explorar a oferta da educação no âmbito carcerário, contextualizamos essa discussão no campo mais amplo da educação e formação de jovens e adultos, compreendendo a educação em prisões como uma expressão da EJA desenvolvida para uma população específica. A Rede Latino-Americana de Educação em Prisões (Red Latinoamericana de Educación en Contextos de Encierro – RedLECE) defende o emprego do conceito “educação para jovens e adultos em situações de privação de liberdade”. Ao extrapolar a dimensão escolar da prática educativa, os artigos apresentados expressam a largura e a profundidade do conceito da educação na perspectiva de um processo de aprendizagem ao longo da vida que se fundamenta no entendimento de que a aprendizagem acontece não somente em qualquer idade, mas também em múltiplos espaços e por meio de um leque abrangente de atividades.

Os autores que colaboram com este número da revista *Em Aberto* possuem uma diversidade e riqueza de experiências e variadas formações acadêmicas, baseiam-se em práticas brasileiras e internacionais e desenvolvem seus estudos sob distintas perspectivas. Não existem consensos simplistas num campo complexo e polêmico por natureza, no entanto, há dois elementos comuns a todos: o reconhecimento do poder potencial da educação para mudar perspectivas de vida e o direito inalienável de todos à educação, entendida crescentemente como aprendizagem ao longo da vida.

Na seção *Enfoque*, Ireland argumenta que a crescente aceitação da importância da educação no contexto prisional brasileiro coabita com o reconhecimento de potenciais contradições e dilemas que não são facilmente resolvíveis: demandas da segurança *versus* demandas da educação; a compreensão da educação como processo emancipatório e democratizante para esse público; aprendizagens necessárias para sobreviver no ambiente prisional *versus* aprendizagens necessárias para a reintegração na sociedade; “desaprendizagens” impostas pelo ambiente prisional *versus* aprendizagens necessárias para sobreviver “lá fora”. Como componente fundamental do processo de ressocialização, o autor frisa que a oferta de educação para a população carcerária – em geral, jovens com baixa escolaridade e precária qualificação profissional – não pode se restringir à escolarização e precisa ser articulada com outras ações formativas e assistenciais.

Os autores dos primeiros dois artigos da seção *Pontos de Vista* são, respectivamente, belga e costarriquenho. Marc de Maeyer, formado em Sociologia Urbana e Filosofia, argumenta que a demanda por educação no presídio é rara e quase sempre promovida por pessoas de fora. Com base na sua larga experiência

internacional no campo prisional, Maeyer frisa a importância de desenvolver atividades voltadas para o campo da educação não formal, destacando o potencial da biblioteca como espaço de aprendizagem e de socialização. Para o autor, tanto os educadores ou voluntários quanto os agentes da execução penal devem ser formados para terem “atitudes educacionais”, pois refletir sobre educação em prisões é, também, repensar o papel social desse estabelecimento. No presídio, o contexto é o oposto de um ambiente educador, por isso, ao propor meios para transformá-lo em espaço educativo, Maeyer lembra o papel fundamental que a família desempenha nesse trabalho de recuperar a motivação da pessoa presa para aprender e participar dos processos educativos de sua prole. O autor fundamenta as suas reflexões em 15 anos de experiência internacional como pesquisador e vice-diretor do Observatório Internacional de Educação em Prisões.

Vernor Muñoz é formado em Letras, com especialização em Direitos Humanos e Filosofia e doutorado em Educação. De 2004 a 2010, atuou como relator especial das Nações Unidas sobre o direito à educação, dedicando atenção especial para a situação de grupos e pessoas que têm sido excluídos e discriminados historicamente das oportunidades educativas em âmbito internacional. O seu artigo se baseia num informe apresentado ao Conselho de Direitos Humanos, em 2009, sobre o caso da violência endêmica do direito à educação de pessoas privadas da liberdade. No texto, Muñoz utiliza fontes secundárias de dados e respostas a um questionário enviado a governos e organizações não governamentais, relacionado com as obrigações estabelecidas nos instrumentos de direito internacional de direitos humanos. Para o autor, a educação pode ser compreendida como uma ferramenta com poder de provocar mudanças – para diminuir a reincidência e facilitar a reintegração e o acesso ao mercado de trabalho ao ser colocado em liberdade –, no entanto, ela é um imperativo em si. Conclui que a privação de liberdade deveria ser o último recurso, justificando sua posição nas consequências adversas que o encarceramento tem sobre o preso, sua família e a comunidade em termos econômicos, sociais e psicológicos.

Em seu artigo sobre a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) em Unidades Prisionais (PUJP), Alexandre Aguiar avalia um programa experimental desenvolvido em dois Estados da Região Norte, Acre e Pará, e um no sudeste, Rio de Janeiro. Os dados, de natureza predominantemente qualitativa, foram coletados por meio de grupos focais e de entrevistas com gestores, educadores, alunos, agentes penitenciários e diretores de unidades penais como parte de sua pesquisa de doutorado. Desenvolvido como projeto que visa aumentar a escolaridade e a qualificação profissional de jovens de 18 a 29 anos, o PUJP é um dos poucos projetos direcionados especificamente a esse público-alvo, que compõe quase 60% da população carcerária brasileira. Também representa uma iniciativa que busca uma interação entre diferentes setores por envolver educação e formação para o mundo do trabalho. Aguiar frisa a importância da terceira dimensão do projeto, que procura aproximar os jovens de suas comunidades de origem, de suas famílias e da sociedade em geral por meio do terceiro eixo do programa “Participação Cidadã”.

Para Roberto da Silva e Fábio Aparecido Moreira, a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais, em 2009, abriu o caminho para uma discussão em torno da pertinência de um projeto político pedagógico (PPP) para o sistema penitenciário brasileiro, assentado nos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Lei de Execução Penal. Tomando a Pedagogia do Oprimido de Freire como a sua inspiração teórica, o artigo explora a especificidade do PPP para o contexto prisional ancorado na experiência dos Estados de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso. Na opinião dos autores, a elaboração do PPP para a educação em prisões possibilita conceber esse instrumento educacional como meio de ressignificação do sentido historicamente atribuído ao crime, à pena e à prisão no Brasil, a partir do momento que se coloca a educação e seus objetivos como elemento importante para a reabilitação penal. Os autores desafiam o leitor a refletir sobre como transformar carcereiros em educadores e presos em alunos e fazer da prisão um espaço de aprendizagem.

Ao apresentar o seu estudo de caso sobre práticas de incentivo à leitura e à escrita em presídios, Heleusa Câmara analisa como prisioneiros neoleitores registram o que se considera importante e não cabe no laudo policial. Da escrita à impressão do livro, há uma construção compartilhada que pode ser pensada como fonte e método para a discussão das representações sociais e reinvenções da vida. O estudo faz parte do projeto cultural e educativo *Letras de Vida: escritas de si* iniciado nos espaços carcerários de Vitória da Conquista, Bahia, em 1992. De um lado, a autora conclui que o fato de o detento escrever sua história pessoal fortalece sua autoestima e lhe confere visibilidade, de outro, o projeto dá voz aos excluídos sociais permitindo, por parte do leitor, uma revisão de seus preconceitos e afirmações categóricas ligadas aos transgressores. Práticas do tipo apresentado por Heleusa Câmara constituem espaços educacionais para autores e leitores, e suas produções frequentemente narram problemas sociais e descrevem realidades que a maior parte da sociedade prefere desconhecer.

Experiências de ensino superior no cárcere são raras no Brasil e, especialmente, quando o público atendido é feminino e composto de agentes e presas estudando na mesma sala de aula. O estudo de caso apresentado por Eunice Nonato é baseado numa pesquisa realizada no Presídio Feminino Madre Pelletier, localizado em Porto Alegre/RS, no período de 2006 a 2009, utilizando entrevistas com presidiárias, agentes penitenciárias e demais funcionários e registros realizados em diário de campo. Empregando a matriz teórica da sociologia das ausências e das emergências elaborada por Boaventura de Sousa Santos, a autora mostra que, mesmo no contexto prisional, motivos internos e externos ao cárcere influenciam sobre a capacidade de a presa acompanhar o curso até o fim. Em conclusão, afirma que, ainda que a pessoa inserida no processo educativo “mude” as práticas comportamentais perante a sociedade, as estruturas familiares e sociais às quais ela retornará após o cumprimento da pena continuam as mesmas por não terem sido alcançadas por tal processo socioeducativo. Dessa forma, a educação oferecida no contexto do cárcere tanto colabora para a inclusão social em alguns espaços quanto exclui de outros, o que ocasiona novos enfrentamentos, desafios e dilemas.

O último artigo na seção *Pontos de Vista*, de Elionaldo Julião, também apresenta alguns resultados de uma pesquisa de doutorado concluída em 2009. Partindo do propósito de verificar o impacto de programas de educação e qualificação profissional na reinserção social do preso como parte das políticas públicas de ressocialização na execução penal brasileira, Julião destaca a duplicidade do discurso. De um lado, há evidências concretas de uma concepção de tratamento penitenciário calcado nos direitos humanos; de outro, a lógica inexorável da segregação como resposta para a crescente violência se opõe aos processos formativos que se baseiam no objetivo da ressocialização. Mesmo no discurso da ressocialização, o autor identifica duas tendências: uma que acata os programas educativos e formativos por servirem como forma de ocupar o tempo ocioso em excesso no espaço prisional e outra que aposta nos mesmos programas como meio para ressocializar e recuperar os apenados. Julião conclui afirmando o direito de toda pessoa à educação e ao trabalho como elemento fundamental para o desenvolvimento humano e defendendo a urgência de uma reforma total na legislação penal vigente e na política de execução penal.

Na seção *Resenhas*, apresentamos dois livros com perspectivas bastante distintas. O primeiro tem como tema a questão da leitura nos presídios femininos norte-americanos. Fundamentada em 94 entrevistas com presas em três Estados, a autora, Megan Sweeney, mostra a importância da leitura para a aprendizagem das mulheres encarceradas como conexão com o mundo fora das grades. Apesar dos contextos diferentes, Carlos Humberto Spezia, em sua resenha, aponta várias semelhanças com o sistema prisional brasileiro: os acervos de livros são limitados, a grande maioria das mulheres é afrodescendente e a leitura em prisões não é vista como direito, mas como favor, premiação, recompensa para o bom comportamento, uma forma de manter as mulheres ocupadas. No segundo livro, Hugo Rangel apresenta os resultados de um levantamento sobre a situação da educação em prisões na América Latina desenvolvido com o apoio dos países membros da Rede Latino-Americana de Educação em Prisões (RedLECE). O *Mapa regional latinoamericano sobre educación en prisiones* tem o grande mérito de representar o registro mais completo das políticas penitenciárias do continente e aponta a precariedade e a baixa qualidade da oferta de educação de adultos nos sistemas penitenciários, o financiamento inadequado, a descontinuidade de programas, a falta de formação específica para os profissionais e a inexistência de bibliotecas na grande maioria dos presídios. Na sua resenha, Helen Lucena frisa a importância do estudo em dar maior visibilidade para o tema, apesar da dificuldade de acessar dados confiáveis.

Por último, a *Bibliografia Comentada* apresenta uma seleção de livros, artigos, vídeos, relatórios, teses, pareceres e portais nacionais e internacionais. A grande maioria produzida nos últimos 10 anos, exceto o livro de Maria Salete Van der Poel *Alfabetização de adultos: sistema Paulo Freire – estudos de caso num presídio*, baseado em sua pioneira dissertação de mestrado, concluído em 1979. Essa seleção é complementada pelas ricas referências bibliográficas contidas no final de cada artigo.

Concluimos com três agradecimentos: aos autores pelas suas valiosas contribuições a este número da revista *Em Aberto*, ao Comitê Editorial por ter aceitado a proposta sobre uma temática que mobiliza visões não convergentes, campo difícil para se atingir unanimidades, e à Unesco pelo apoio com as traduções dos dois artigos originalmente em francês e espanhol. Esperamos que os textos aqui publicados contribuam para aprofundar, elucidar e alimentar o debate sobre uma questão que não pode ser ignorada numa sociedade moderna e democrática.

*Timothy D. Ireland*  
Organizador